

LEI MUNICIPAL N.º 3.830/2024

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 53.551,22 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências.*

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 022/2024, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 53.551,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**03 – Coordenadoria de Cultura**

**1339200541.191000 – Ações de Apoio Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**

33504300.0000 - Subvenções Sociais

R\$ 53.551,22

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**03 – Coordenadoria de Cultura**

**1339200541.191000 – Ações de Apoio Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**

33209300.0100 - Restituição de Transferências e Convênios Rec. União

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2024.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.06.2024

Fabício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico